



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 323/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 142/2.010, que
“DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE
BICICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 142/2.010, de autoria do Nobre Vereador
Aladim José Martins, que “DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA
ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,
emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dada a
invasão de competência privativa do Executivo Municipal, conforme deixa claro o
artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 24 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente.

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSE FERMINO GROSSO,
Membro.